



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Edição nº 1104

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Edição nº 1104

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Outros atos	11
Revogação / Anulação	11
Aviso de Licitação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12
Prestação de contas	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.351, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Altera o Decreto nº 6.730, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a designação da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES), conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando as Comunicações Internas, de 28 de abril e de 14 de maio de 2025, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para alteração dos membros da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES);

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) com a seguinte composição:

- I - Representante do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Jorge Renan Feitosa de Paula;
- II - Representante do Departamento de Fiscalização: Rodrigo Barbosa

Franco;

III - Representante do Departamento de Arrecadação: Larissa Domingos Lucas;

IV - Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Elisandra de Paiva dos Santos;

V - Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária: Denis Roberto Victorino da Silva;

VI - Representante da Secretaria de Urbanismo e Habitação: Marco Antônio Martins;

VII - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065686** e o código CRC **F6F4A078**.



Referência: Processo nº
3535507.414.00003673/2025-01

SEI nº 0065686



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7352, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto nº 6.731, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a designação do Comitê Executivo responsável pela administração do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando as Comunicações Internas, de 28 de abril e de 14 de maio de 2025, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para alteração dos membros do Comitê Executivo responsável pela administração do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES).

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Executivo responsável pela administração do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), com a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico: Thomas Jeferson Pereira da Silva;

II - Secretária Municipal de Administração e Finanças, respondendo temporariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária: Tatiani dos Santos Correa;

III - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais: Camilo Plácido Vieira.

§ 1º A Presidência do Comitê Executivo do PRODES será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 2º Competirá à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico proporcionar ao Comitê Executivo do PRODES os meios necessários para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º São atribuições do Comitê Executivo do PRODES:

I - implantar, operacionalizar e administrar o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES);

II - promover a articulação entre o PRODES e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento econômico e social do Município;

III - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

IV - promover a divulgação do PRODES em simpósios, seminários, congressos e imprensa em geral, buscando a disseminação e o fortalecimento do programa;

V - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

VI - estabelecer, mediante resolução, instruções e orientações técnicas necessárias ao desenvolvimento do PRODES;

VII - outras correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Comitê Executivo do PRODES contará com o assessoramento da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) e acompanhamento jurídico e apoio da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 22/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065689** e o código CRC **F9279E89**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003673/2025-01

SEI nº 0065689

Portarias**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 25.821, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Nomeia, Marcelo Gregório, como Secretário Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que aprovou a nova estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e estabeleceu o quadro de agentes políticos;

Considerando a Lei Municipal nº 3.610, de 25 de abril de 2025, que fixou os subsídios dos Secretários Municipais da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a 19ª Legislatura, mandato 2025/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Marcelo Gregório, como Secretário Municipal, Matrícula nº 13887-4, a partir de 19 de maio de 2025, lotado no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 22/05/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067229** e o código CRC **7E3C5CFD**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004000/2025-60

SEI nº 0067229

**Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**, REALIZADA EM 22/05/2025 ÀS 13:30 HORAS, FOI DECLARADO DESERTA, POR NÃO COMPARECEREM INTERESSADOS AO CERTAME.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025.

ANTONIO TAKASHI SASADA – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025 visando a contratação de emissora de rádio, transmissão FM, para prestar serviço de inserções radiofônicas, para divulgações de interesse da População, foi declarada FRACASSADA, pelo motivo de desclassificação/inabilitação dos licitantes.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025.

Antonio Takashi Sasada – Prefeito Municipal

Revogação / Anulação**TERMO REVOGAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 01/2025

OBJETO: Concessão do direito real de uso a particular, a título gratuito, de prédio público, para instalação do Centro Avançado de Pesquisa e Tecnologia e Formação em Oftalmologia e prestação de serviços oftalmológicos especializados, para suprir as demandas do Departamento Municipal de Saúde e região, atendendo pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

De posse de toda documentação que compõe o processo referenciado, e,

Diante da manifestação da Secretária de Saúde

Diante da manifestação do INSTITUTO OFTPLUS DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA – IOFT.

Decido REVOGAR o presente processo para realização das devidas retificações.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025.

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 035/2025 (RETIFICADO), que tem como objetivo a aquisição de hortifrutigranjeiro, leite e mistura para panificação, o início da sessão de abertura será no dia 06/06/2025, as 09:00 horas. O edital retificado poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos nº 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de Maio de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CONVITE

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, em atendimento ao disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º, Artigo 48º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a apresentação das propostas da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) para 2026**, a realizar-se no dia 24 de maio de 2025 – sábado, às 9h e no dia 26 de maio de 2025 – segunda-feira às 18h30 min no Paço Municipal, sala de reunião, piso superior, sito a Av. Siqueira Campos, nº 1.430.

Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, nº 1430 CEP 19703-061
Fone: (18)3361-9105 E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



Prestação de contas

CONVITE

Em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o Departamento Municipal de Saúde, convida a população para participar da Audiência Pública de Apresentação das Contas da Saúde do 1º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no próximo dia 28/05/2025 as 14hs, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Paraguaçu Paulista, 15 de maio de 2025.

Departamento Municipal de Saúde
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
